Cursos de integração

"A língua é uma das chaves da integração"

Com a entrada em vigor da Lei da Imigração na Alemanha em 2005, conferiu-se o direito aos estrangeiros residentes de forma permanente na Alemanha de assistirem a um curso de orientação e de alemão completo. Visto que a participação no curso para residentes tem uma relevância muito grande na obtenção de uma autorização de residência permanente, o governo alemão suporta grande parte dos custos destes cursos. A Iberika é uma escola autorizada e realiza estes cursos de forma regular a pedido do Gabinete Federal para a Migração e os Refugiados (Bundesamt für Migration und Flüchtlinge, BaMF). O objetivo do curso de integração é melhorar a comunicação e a participação dos imigrantes na sociedade alemã. Para mais informações: Portal do BaMF

O curso para residentes é composto de um total de 630 horas de aula e tem uma duração de sete meses contínuos. Os alunos têm quatro horas de aula por dia, de 45 minutos cada uma, e, em regra, as aulas duram das 10 às 13:30h. Também é possível realizar este curso em tempo parcial à tarde com uma duração de 18 a 26 meses. A assistência ao curso é obrigatória e as faltas têm de ser justificadas.

As primeiras 600 horas de aula são compostas pelo curso de língua. O curso divide-se em seis módulos, de 100 horas cada um, nos quais os conhecimentos de alemão dos participantes se aperfeiçoam até alcançarem o nível B1. Os participantes com conhecimentos prévios poderão realizar um teste de nível e começar, assim, no módulo correspondente. Durante as últimas 30 horas que correspondem ao curso de orientação, os alunos estudam a história, a política, o sistema judicial e a cultura da Alemanha. Ao finalizarem o curso de integração, os participantes recebem um certificado e, se o desejarem, podem realizar um exame oficial de alemão.

Todos os estrangeiros que residem na Alemanha de forma permanente podem solicitar o acesso a um curso para residentes, cujo formulário se encontra no final desta página. A autorização de assistir ao curso dependerá do estado da autorização de residência do solicitante. Caso seja admitido no curso, o solicitante deverá pagar um euro por cada hora de aula. O resto dos custos serão suportados pelo Gabinete Federal para a Migração e os Refugiados (BaMF). Caso o solicitante receba um subsídio de desemprego, todos os custos serão da responsabilidade do BaMF.

O pedido de acesso a um curso pode ser apresentado nos nossos escritórios. Para tal, é necessário entregar o formulário, que deve ser preenchido previamente; duas cópias do passaporte com a autorização de residência ou, no caso de ser cidadão da UE, o certificado de livre circulação, e, caso se aplique, duas cópias do recibo de subsídio de desemprego. Poderá encontrar o formulário de acesso juntamente com um folheto informativo no final desta página.

O nosso secretariado remeterá o seu pedido ao BamF e informá-lo-emos se seguida relativamente à decisão tomada pela administração. Deve levar em consideração que este processo tem uma duração de três a quatro semanas. Além disso, disponibilizamos uma sessão de esclarecimento especial para responder a todas as perguntas relacionadas com os cursos para residentes. As informações relativas à próxima sessão de esclarecimento estão disponíveis no nosso secretariado.

Dateien

- Antrag auf Zulassung (pdf, 102 KB)
- portugiesisch (pdf, 17 KB)

© iberika. 2024

© iberika. 2024